



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA HABITAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 617 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001543/2007 – 12493, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até **29 de outubro de 2012**, o prazo para instalação de uma captação para abastecimento público, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 1020/2007-GAB, de 29 de outubro de 2007, que outorgou a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, estabelecida à _____, no município de **Goiânia**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **01.616.929/0001-02**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Rio das Almas**, para abastecimento público do município de **Pirenópolis**, Estado de Goiás, para derivação durante **20 (vinte) horas diárias**, de até **27 l/s (vinte e sete litros por segundo)**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
em Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos